

PORTARIA Nº 142/2023

DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, que a escola de origem (Unidade Escolar Tabatinga), na Localidade Tabatinga, zona rural deste município, encontra-se desativada desde 2014.

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar Santa Rita.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora **FRANCILENE MARIA MONTEIRO SOUSA PEREIRA**, Professora – 20 horas, CPF sob o nº 498.312.323-72, na Unidade Escolar Santa Rita, na Localidade Santa Rita, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 27 de dezembro de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal